

PORTARIA Nº 171/2025
De 01 de dezembro de 2025

Dispõe sobre exoneração de Secretaria Municipal de Cultura, Economia e Indústria Criativa que menciona.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora BEATRIZ BIDINOTTI, portadora do RG nº 42.***.488-8 SSP/SP e CPF sob nº 470.***.558-04, ocupante do cargo público de Secretaria de Municipal de Cultura, Economia e Indústria Criativa da Prefeitura de Laranjal Paulista.

Art. 2º Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Laranjal Paulista a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 014, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 01 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal